

DECRETO Nº 016/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

RETIFICA O DECRETO Nº 014/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SIMBÓLICA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, DO PAÇO MUNICIPAL PARA O PRÉDIO DA ESCOLA JOSÉ EUTIDES VILANOVA, NA LOCALIDADE DO DISTRITO VILA NOVA, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 389/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município de demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 389/2019 de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre a Instituição do Programa de Governo denominado "Município Itinerante" nos Bairros, Distritos e Comunidades Rurais do Município de Tarrafas/CE.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º, § 1º da Lei Municipal Nº 389/2019.

CONSIDERANDO que não ocorreu a transferência da Sede Administrativa do Município na data prevista no Decreto Municipal Nº 014/2019 de 20 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente transferida a sede administrativa do Município, de forma simbólica, do Paço Municipal para a Escola José Eutides Vilanova, no Distrito Vila Nova, durante todo o dia 14 de Setembro de 2019.



Art. 2º - Compete ao Gabinete do Prefeito dar todo o suporte logístico, administrativo e financeiro para a fiel execução do presente Decreto, por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – CEARÁ, AOS 09 DE
SETEMBRO DE 2019**



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal